|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 226ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG**  |
| 1. **LOCAL E DATA:**
 |
| DATA: | 18/01/2022 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO: | 09h30 – 17h00 (convocação) |
| 1. **PARTICIPAÇÃO:**
 |
| COORDENAÇÃO  | Elaine Saraiva, Coordenadora da COA-CAU/MG  |
| TIPO DE REUNIÃO | Ordinária |
| ASSESSORIA  | Marcus Cesar Martins da Cruz |
| PARTICIPANTES CONVOCADOS | **Nome** | **Cargo/função** |
| Elaine Saraiva Calderari | Coordenadora da COA-CAU/MG  |
| Maria Carolina Nassif de Paula  | Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG  |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte  | Membro Titular COA-CAU/MG |
| CONVIDADOS |  |  |
| 1. **PAUTA DA REUNIÃO**
 |
| **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão, que confirmaram participação por meio de correspondência eletrônica ao Secretário do Plenário do CAU/MG. O Conselheiro Titular Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres teve problemas de conexão e não pode participar da reunião. |
| **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE SÚMULA:**A Súmula da 225ª reunião ordinária foi apreciada e aprovada pelos membros da COA-CAU/MG e será encaminhada por e-mail ao Conselheiro Sergio Myssior que esteve membro da COA-CAU/MG e participou da referida reunião, antes da sua devida publicação no Portal da Transparência do CAU/MG (ver item 3.1 da pauta). |
| **COMUNICADOS:*** Of. Circ. 090-2021 - CAU-BR recebido, em 09/12/2021, como prazo de resposta original, até 09/01/2022, estendido pelo CAU Brasil, até 15/01/2022. O Ofício solicita, por razão da deliberação nº 54/2021 COA-CAU/BR, contribuições dos CAU/UF à proposta de alteração dos Atos Normativos do CAU. A pedido do Gerente Geral do CAU/MG Ariel Lazzarin, foi solicitado por e-mail, em 29/12/2021, a todos membros titulares e suplentes da COA-CAU/MG, o envio de contribuições à Presidência do CAU/MG, até 12 de janeiro de 2022 (ref. Protocolo Siccau nº 1433436/2021). Esta assessoria encaminhou por e-mail algumas contribuições para a Gergel, em 12/01/2022, com cópia para os membros da COA-CAU/MG.
* A pedido da Gergel-CAU/MG, foi encaminhado Ofício Circular 096 - CAUBR que trata de matéria que propõe a alteração do regulamento sobre a ouvidoria, de modo que a COA encaminhe suas contribuições ao Conselho Diretor até 18/01/2022 (ref. Protocolo Siccau nº 1435564/2021, item 3.2 desta pauta).
* A Ascom-CAU/MG respondeu esta assessoria por e-mail, em 20/12/2021, sobre o número de visualizações e tempo médio de escuta dos quatro programas de áudio produzidos pela COA-CAU/MG. Estes resultados foram registrados no Relatório de Atividades da COA-CAU/MG e servem para a avaliação e aprimoramentos. Se for o caso, a constar do Plano de Trabalho desta Comissão para o exercício de 2022 (item 3.3 desta pauta).
* Consulta à Gergel, GAF e Geplan do CAU/MG retornou não haver conhecimento de outras contratações e seus resultados, com foco na estrutura organizacional do CAU/MG, que não fosse a contratação, em 2016-2017, da João Pinheiro Jr. e, posteriormente da atualização de mapeamento dos POP realizada pela Geplan, entre 2018-2020. Esses retornos servem para a avaliação e aprimoramentos. Se for o caso, a constar do Plano de Trabalho desta Comissão para o exercício de 2022 (item 3.5 desta pauta).
* Em retorno a deliberação de comissão, a GAF-CAU/MG agendou para o dia 24/01, às 14 horas, reunião com a Assessora de Controle e Qualidade (Ascoq) do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRC-MG) para tratar sobre a experiência do CRC/MG com a certificação ISO. Se for o caso, a constar do Plano de Trabalho desta Comissão para o exercício de 2022 (ref. Protocolo 1361765/2021, item 3.5 desta pauta).
* A CEP-CAU/MG, através de sua assessoria e coordenação de 2021, comunicou via e-mail, em 10/01/2022, que por não haver ainda a definição da programação do Projeto Rotas para o ano de 2022, não será possível o envio, em tempo hábil a realização desta reunião, das informações solicitadas a respeito. Assim que haver deliberação sobre o tema, encaminhará as informações solicitadas que possam influenciar as decisões da COA-CAU/MG a respeito dos Fóruns Regionais. Se for o caso, a constar do Plano de Trabalho desta Comissão para o exercício de 2022 (ref. Protocolo Siccau nº 1361753/2021, item 3.5 desta pauta).
* Em 23/12/2021, esta assessoria recebeu deliberação de comissão CPC-MG\_30.3.1-2021 que responde a solicitação de esclarecimentos da COA-CAU/MG para a formatação de minuta de Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural (ref. Protocolo Siccau nº 1391892/2021, item 3.4 desta pauta).
* Eleições para a composição das comissões definiu coordenadora e coordenadora-adjunta da COA, respectivamente, Cons. Elaine Saraiva e Maria Carolina, continuando como membro o Cons. Carlos Eduardo e o ingresso do Cons. Sergio Ayres.
* O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer (FUTEL) Edson Cezar Zanatta solicitou parcerias para abrir concurso para projeto de arquitetura da “Casa do Papai Noel” no Parque Sabiá, em Uberlândia. Requer maiores informações sobre os usos previstos e período em que estaria disponível. O Cons. Carlos Eduardo comunicou, por e-mail, 18 de dezembro de 2022, a Gerência Geral e Presidência do CAU/MG. Trata-se, de certa forma, de um reconhecimento institucional da presença e atuação do CAU/MG, em Uberlândia. Acompanhar retorno da Gergel e Presidência do CAU/MG.
 |
| **ORDEM DO DIA:****3.1.** Apreciação e aprovação da Súmula da 225ª reunião ordinária;**3.2.** Alteração do regulamento sobre a ouvidoria (Ref. Ofício Circular Nº 093/2021-CAU/BR, do Protocolo Siccau Nº 1435564/2021);**3.3.** Relatório de Gestão 2021 - Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades da COA-CAU/MG, exercício de 2021 (ref. Memorando Geplan Nº 05/2021 do Protocolo Siccau Nº 1425261/2021);**3.4.** Minuta de Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural (ref. Protocolo Siccau n. 1391892/2021);**3.5.** Iniciar tratativas para a deliberação sobre o Plano de Trabalho da COA-CAU/MG para o exercício de 2022; |
| **ENCERRAMENTO:**A 226ª reunião foi encerrada às 12h45. |

|  |
| --- |
|  **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS** |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 225ª reunião ordinária;** |
| **ENUNCIADO** | A súmula em tela foi aprovada por unanimidade. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | A publicação da súmula 225 no Portal da Transparência está vinculada à manifestação de acordo, por meio eletrônico, do Conselheiro Sergio Myssior que esteve membro da COA-CAU/MG, no exercício de 2021. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.2. Alteração do regulamento sobre a ouvidoria (Ref. Ofício Circular Nº 093/2021-CAU/BR, do Protocolo Siccau Nº 1435564/2021);** |
| **ENUNCIADO** | Muito embora, não mencionada pela proposta de alteração em tela, notou-se haver deliberação plenária do CAU Brasil em vigor sobre a regulação de Ouvidoria. Sugeriu-se ao órgão proponente do CAU Brasil que se faça a devida referência aos atos normativos em vigor que serão substituídos. A proposta de alteração toma, então como base textual a deliberação plenária DPOBR n° 0054-07/2016. Grosso modo, aplica-se alterações de modo a ampliar a abrangência de aplicação a todo conjunto autárquico do CAU. Com efeito, assentou-se como necessária, que o órgão proponente do CAU Brasil faça consulta à Coordenadoria Geral da União (CGU) a respeito da Plataforma Fala.BR, em operação desde outubro de 2018, a qual unificou sistemas de ouvidoria e acesso à informação (e-Sic). Logo, que a nova regulação preveja adesão essa plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal desenvolvido pela CGU. Também, considerar as disposições da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, a fim de se avaliar eventuais ajustes na referida proposta de alteração do regulamento. Logrou-se contribuir à incorporação de novas competências às ouvidorias, buscando conferir-lhes maior objetividade e satisfazer com eficácia as funções e finalidades legais previstas para este órgão/setor da administração pública. Pontuou-se necessário cumprir o Decreto Nº 7.203, de 4 de junho de 2010 que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal, quanto aos requisitos para exercer a função de ouvidor(a). A sua vez, considerar a adição do morfema de gênero, com suas devidas flexões entre parênteses no final da denominação do cargo.Referências. Deliberação de comissão N° 056/2021 – COA – CAU/BR que aprovou a proposta de alteração do regulamento sobre a Ouvidoria Geral do CAU/BR, com o estabelecimento de regras para o funcionamento e implantação de ouvidorias nos CAU/UF. Deliberação plenária DPOBR Nº 0054-07/2016 que regulamenta a Ouvidoria Geral do CAU/BR. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e outras providências. Decreto Nº 7.203, de 4 de junho de 2010 que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Aprovada a deliberação DCOA-CAU/MG Nº 226.3.2/2021 que dá ciência à Presidência do CAU/MG, das sugestões de redação para a proposta de alteração do regulamento sobre Ouvidoria encaminhada pela COA-CAU/BR, para a devida apreciação do Conselho Diretor do CAU/MG e outras providências. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.3. Relatório de Gestão 2021 - Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades da COA-CAU/MG, exercício de 2021 (ref. Memorando Geplan Nº 05/2021 do Protocolo Siccau Nº 1425261/2021);** |
| **ENUNCIADO** | Da verificação dos resultados da COA-CAU/MG do exercício de 2021, registrados em Relatório de Gestão, incluiu-se apenas a anotação do tempo total de duração dos podcast elaborados pela Comissão. Ante essa observação, avalia-se para o exercício de 2022, estender a divulgação das campanhas em outras plataformas, como o Instagram, acrescidas de qualidade visual. Também, considerar a elaboração de pílulas não maiores que 0,5 minuto.Referências. Memorando Geplan nº 05/2021. Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, e sua primeira revisão aprovada pela deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021. Deliberação plenária DPOMG Nº 0108.6.5/2020, de 16 de novembro de 2020, que aprovou a Programação do Plano de Ação e Orçamento 2021 do CAU/MG, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 203, de 16 de dezembro de 2020. Deliberação plenária DPOMG Nº 0117.7.4/2021, de 17 de agosto de 2021, que aprovou a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2021 do CAU/MG, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução N° 209, de 23 de setembro de 2021. Deliberação de comissão DCOA-CAU/MG Nº 211.3.3/2021, que encaminhou proposta do plano de trabalho da COA-CAU/MG para o exercício de 2021. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Aprovada a deliberação DCOA-CAU/MG Nº 226.3./2021 que dá ciência à Presidência do CAU/MG e solicitar-lhe que encaminhe para a Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica – Geplan – o Relatório de Atividades desta Comissão, referente ao exercício de 2021, para que possa ser considerado no Relatório Anual da Gestão do referido exercício. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.4. Minuta de Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural (ref. Protocolo Siccau n. 1391892/2021);** |
| **ENUNCIADO** | No exercício da competência de formatação de atos manifestados pelo CAU/MG, fixou-se na redação do Edital de Patrocínio, os esclarecimentos manifestados pelo órgão proponente CPC-CAU/MG. Entretanto, a relação do valor de patrocínio e o prazo de execução do objeto parece implicar em sua inviabilidade ao patrocinar serviço especializado na elaboração, operação e manutenção de software específico. Essa questão foi colocada em destaque para a Presidência do CAU/MG para a tomada de providências.Referências. Deliberação de comissão DCPC/MG nº 30.3.1/2021. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Aprovada a deliberação DCOA-CAU/MG Nº 226.3.4/2021 que dá ciência à Presidência do CAU/MG, da minuta de Chamamento Público de Patrocínio n° 002/2021 do CAU/MG e seus anexos, na modalidade Patrimônio Cultural e outras providências. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.5. Iniciar tratativas para a deliberação sobre o Plano de Trabalho da COA-CAU/MG para o exercício de 2022;** |
| **ENUNCIADO** | Ante a apresentação de modelo de plano de ação e sugestão de que, até a próxima reunião ordinária, a Assessoria da COA-CAU/MG irá elaborar, com base no método 5W + 2H, minutas dos planos de ação das iniciativas estratégicas sob competência da COA no Plano de Ação para o triênio, admitiu-se viável proceder com a apreciação e deliberação do Plano de Trabalho desta Comissão para o exercício de 2022, na próxima reunião ordinária, no mês de fevereiro.Referências. Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, e sua primeira revisão aprovada pela deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021.  |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | A assessoria da COA-CAU/MG vai elaborar as minutas dos planos de ação para cada uma das iniciativas estratégicas da COA-CAU/MG para o exercício de 2022, disponibilizando em pasta específica da plataforma de armazenamento OneDrive. |
| **5. OUTROS ASSUNTOS** |
|  |

|  |
| --- |
| **6. ENCERRAMENTO** |
| Às 12h45min, tendo sido o que havia a ser tratado, a Coordenadora **Elaine Saraiva Calderari** encerrou a 226ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes convocados da reunião, e pelo assessor Marcus Cesar Martins da Cruz. |

**Elaine Saraiva Calderari** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da COA-CAU/MG

**Maria Carolina Nassif de Paula** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora-adjunto da COA-CAU/MG

**Carlos Eduardo Rodrigues Duarte** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

Assessoria COA-CAU/MG